



## LEI Nº 2.913, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

*Autoriza a concessão de auxílio financeiro para a Arquidiocese de Mariana, para executar Projeto de Restauração do Telhado da Capela de São Sebastião e dá outras providências.*

**O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílios financeiros à entidade Arquidiocese de Mariana, inscrita no CNPJ sob o nº 16.855.611/0001-51.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCT	
Unidade: 13.02 - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa: 0016 - Fomento das Atividades Culturais e Turísticas	
Ação: 0.157 - Auxílio para Restauração do Telhado da Capela de São Sebastião	
Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da Ação: "0.157 - Auxílio para Restauração do Telhado da Capela de São Sebastião" no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 e no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 0016 - Fomento das Atividades Culturais e Turísticas e contera as seguintes especificações:

Denominação da Ação: Código: <b>0.157</b> Descrição: <b>Auxílio para Restauração do Telhado da Capela de São Sebastião</b>				
Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>09/2014</b>	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2014</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
<b>Auxílio Concedido (Percentual)</b>	<b>R\$ 25.000,00 100</b>	---	---	---

**Art. 4º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º desta Lei serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Especificações</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCT	
Unidade: 13.02 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa: 0016 – Fomento das Atividades Culturais e Turísticas	
Ação: 2.183 – Manutenção Fundo M. Patrimônio Hist. / Cultural – ICMS Cultural	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 (F593) – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	25.000,00

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se disposições contrárias.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 16 de setembro de 2014

  
**Celso Cota Neto**  
Prefeito Municipal